



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR EUDES ASSIS
CORAÇÃO POR PALMAS E PELA FAMÍLIA.



PROJETO DE LEI Nº 30/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

AUTOR: Vereador Eudes Assis

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
“PROGRAMA EXAME DE PRÓSTATA” NO
MUNICÍPIO DE PALMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ACÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Palmas o “**PROGRAMA EXAME DE PRÓSTATA**” que funcionará como um sistema de prevenção a doenças incluindo os exames não invasivos de diagnóstico de câncer prostático, hiperplasia prostática benigna e/ou prostatite:

- I- exame sequencial de urina;
- II- exame de creatinina;
- III- exame de antígeno prostático específico (PSA);
- IV- ultrassonografia transabdominal;
- V- ultrassonografia transretal;
- VI- urofluxometria;
- VII- urodinâmica;
- VIII- uretrocistoscopia;
- IX- urografia excretora;
- X- uretrocistografia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará os procedimentos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, **Gabinete do Vereador Eudes Assis**, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Eudes Assis
Vereador PSDB

RECEBEMOS
09/08/2022
Dallyanne

Quadra 104 Norte, Alameda LO 2, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 – Palmas – Tocantins
Telefax: 3218-4605



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR EUDES ASSIS
CORAÇÃO POR PALMAS E PELA FAMÍLIA.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa implantar no Município de Palmas o programa EXAME DE PRÓSTATA, tornando mais acessíveis a realização de exame preventivo de câncer de próstata.

Importante salientar que até meados de 1990, o câncer de próstata representava a terceira neoplasia mais freqüente no homem, perdendo para pulmão e cólon. Entretanto, atualmente os tumores de próstata passaram a representar o câncer mais freqüente em homens (40% do total) e o segundo câncer que mais mata, perdendo apenas para o câncer de pulmão.

Não existem sintomas específicos relacionados ao câncer de próstata. Nos casos de doença localizada (confinada à próstata), a maioria dos pacientes é assintomática. Nos casos com adenocarcinoma localmente avançado aparecem os sintomas urinários obstrutivos como da HPB.

A presença de dores ósseas, perda de peso, anemia, uremia estão mais relacionados à doença já em estado avançado.

Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, homens que tenham histórico familiar de casos de câncer de próstata devem iniciar o tratamento com um urologista a partir dos 40 anos de idade.

Dante de tal fato, importante o acompanhamento preventivo, vez que exerce um papel relevante, mas uma vez confirmado qualquer um desses quadros no seu nascedouro ou em fase adiantada, é substituído prontamente pelo controle, que assim passa a desempenhar papel preponderante.

Vale lembrar que existe preconceito principalmente por parte de muitos homens com relação aos métodos invasivos de diagnóstico do câncer prostático e, portanto, faz-se necessário, além da conscientização a respeito da importância do exame de toque retal, o incentivo à procura de exames não invasivos que auxiliem o diagnóstico, trabalhando assim, como deve fazer todo legislador, com a realidade.

Desta forma, ressalta-se a importância de é, claro, salvar vidas, contudo, há ainda um claro benefício adicional que é a economia gerada pelo aumento do hábito da prevenção, muito mais fácil de ser absorvida pelos cofres públicos do que os tratamentos radioterápico e quimioterápico que combatem o câncer prostático.

Dante de tal fato, visa a implantação deste importante programa que poderá trazer benefício para saúde dos homens Palmenses e, de forma complementar, também, a economia que poderá ser trazida para os cofres públicos, já que os exames que seriam oferecidos podem, em um primeiro olhar, parecer dispendiosos, mas, na realidade, evitam em muitos casos a necessidade de tratamentos consideravelmente mais caros.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares desta para aprovar a presente matéria, que atende ao interesse local sobre implantação do "programa exame de próstata" na nossa capital.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos 09 dias do mês de AGOSTO de 2022

Eudes Assis
Vereador PSDB

Quadra 104 Norte, Alameda LO 2, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 – Palmas – Tocantins
Telefax: 3218-4605

